



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

GAB CCI /2020 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

INEXIBILIDADE 06022017/0002 - IL

Contratada: C&D Contabilidade e apoio Administrativo SS Ltda;

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;

Responsável pela assinatura do termo aditivo: Adriano de Aguiar Coutinho.

Assunto: Alteração contratual;

Objeto: Contratação de Serviços Contábeis vistas a Elaboração de execução Serviços Especializados sobre Contabilidade Pública Municipal, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Em análise:

Quinto termo aditivo ao contrato nº 0027/2017;

Constam no processo:

Ofício da Secretaria de Administração enviado a empresa, solicitando informação quanto ao interesse pela continuação da prestação dos serviços;

Carta de aceitação de prorrogação pelo mesmo valor do contrato original;

Memoando da Secretaria de Administração solicitando o termo aditivo de prazo; justificativa da necessidade.

Parecer jurídico com opinião favorável à possibilidade do aditamento.

Conclusão:

A Secretaria Municipal de Saúde justifica o aditamento, tendo em vista as constantes mudanças na área contábil, com edição de leis, regulamentos, decretos e ainda a necessidade de prestação de contas, orientações, assessoria e consultoria. Por essa razão se faz necessária a realização do termo aditivo de prorrogação de prazo.

A alteração está prevista em contrato.

A empresa apresenta documentação que prova sua regularidade fiscal e trabalhista.

Fica prorrogada a vigência contratual até 31/10/2021.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Saúde.*

*Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, nos manifestamos de forma favorável ao Termo Aditivo.*

Itaituba, 31 de dezembro de 2020.

Controladoria de Controle Interno

Alex Roberto de Araújo Lima

Decreto Municipal 0060/2017

**Alex Roberto de A. Lima**  
**Controlador Interno Municipal**  
**Decreto Mun. N° 0060/2017**